

SI QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO PME

DIVERSIFICAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

SOLAR TÉRMICO

PROJECTOS INDIVIDUAIS

AVISO Nº 03/ SI /2010

1. ENQUADRAMENTO

A primeira fase para elaboração de um projecto no âmbito do presente Aviso consiste no levantamento da situação energética da empresa. Este processo é efectuado através de uma Auditoria Energética, bem como pela definição de um Plano de Implementação onde deverão ser descritas as despesas relacionadas com a redução dos custos energéticos e com a eficiência energética, assim como as que se encontrem relacionadas com a utilização a utilização de sistemas solares térmicos.

A Auditoria Energética consiste num levantamento aprofundado da situação energética, da empresa, analisando-se as quantidades de energia utilizadas em cada uma das actividades ou processos. Os dados recolhidos numa auditoria energética permitem estabelecer um conjunto de medidas conducentes à redução dos consumos energéticos da empresa.

Este tipo de auditorias permite igualmente apoiar o promotor na identificação das oportunidades e na selecção da tecnologia mais adequada para implementar o sistema Solar Térmico.

Desta forma, a Auditoria Energética constitui o fundamento económico e técnico de suporte aos investimentos que venham a ser incluídos nas candidaturas a apresentar ao Aviso a que respeita este referencial. Assim esta auditoria servirá de suporte ao enquadramento das necessidades do projecto, no respeitante a:

- a) Instalações de sistemas de produção de energia Solar Térmico:
 - i. Para AQS (Água Quente Sanitária);
 - ii. Para climatização (heating & cooling).
- b) Envolvente passiva associada à instalação dos equipamentos referidos em a), através da optimização do consumo de energia, designadamente com a instalação de isolamentos térmicos ou de correcção do factor solar nos vãos envidraçados (não são elegíveis as despesas com construção e mão de obra).

No formulário de candidatura o promotor deve evidenciar de forma agregada o resultado do diagnóstico e recomendações da auditoria energética, designadamente:

- Registo do consumo energético nos últimos anos.
- Análise à instalação existente - depósitos, caldeiras, bombas de circulação, espaço disponível, sistema de aquecimento.
- Caracterização das acções a realizar - local p/ colocação de colectores, orientação, sombreamentos, tipo de cobertura.
- Dados de dimensionamento - consumo médio, perfil de consumo, picos de consumo, tubagem, isolamentos.

- Os custos de investimento associados às economias energéticas e ao contributo para a eficiência energética.

2. Divulgação e Informação Complementar

Encontra-se disponível nos sítios da DGEG - Direcção-Geral de Energia e Geologia (www.dgge.pt) e da ADENE - Agência para a Energia (www.adene.pt) informação complementar de enquadramento da temática.

Informação detalhada sobre o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética: Sítio ADENE: <http://www.adene.pt/ADENE/Canais/PNAEE/Enquadramento.htm>;
Sítio DGEG: [Página inicial](#) da DGEG » Áreas Sectoriais » Eficiência Energética » Portugal Eficiência 2015: Plano de Acção para a Eficiência Energética.

3. REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

O indicador MP (Mérito do Projecto) é determinado através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,30A + 0,10B + 0,30C + 0,10D + 0,10E + 0,10F$$

Em que:

A. Coerência e pertinência do projecto

Coerência e pertinência do projecto, verificada, nomeadamente, através da realização de Auditoria Energética

- a) Nível de detalhe/concretização suscitado pela auditoria energética evidenciado através da redução do consumo energético directamente relacionado com a medida;

b) Relação custo/benefício do investimento previsto tendo em consideração os seguintes factores:

- i. Investimento total;
- ii. Economias de energia geradas com a implementação do sistema, medidas em TEP (Toneladas Equivalentes de Petróleo) ou Quilowatt-hora (kWh)

B. Grau de Integração dos investimentos previstos no projecto, tendo em vista a melhoria da qualificação e competitividade da empresa

- a) Projectos com investimento apenas no sistema Solar Térmico - 3 pontos;
- b) Projectos com investimento no sistema Solar Térmico e na envolvente - 5 pontos.

C. Carácter inovador das iniciativas constantes do projecto

Avaliar o grau de inovação do projecto e das componentes integradas no mesmo, nomeadamente, integrando o solar térmico na envolvente ou com sistemas de climatização (heating & cooling).

D. Contributo do projecto para a qualificação e valorização dos recursos humanos

Tendo em vista os objectivos e prioridades do presente Aviso, este critério assume uma pontuação constante e igual a 3, de forma a não diferenciar o contributo individual de cada projecto nestes domínios.

E. Grau de abordagem aos mercados internacionais, com o objectivo de avaliar o impacto do projecto na orientação da empresa para os mercados externos

Tendo em vista os objectivos e prioridades do presente Aviso, este critério assume uma pontuação constante e igual a 3, de forma a não diferenciar o contributo individual de cada projecto nestes domínios.

F. Sustentabilidade financeira do projecto medido pelo peso dos novos capitais próprios para financiamento do projecto, sobre as despesas elegíveis

Tendo em vista os objectivos e prioridades do presente Aviso, este critério assume uma pontuação constante e igual a 3, de forma a não diferenciar o contributo individual de cada projecto nestes domínios.

Publicado a 01 de Junho de 2010